

## Disposições Finais:

Será admitido recurso quanto aos dados contidos neste edital, no prazo de 02/06/2026 a 04/06/2026.

Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail concurso.rp@dpu.def.br, utilizando o Modelo de formulário contido no ANEXO 1

É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o e-mail para a convocação.

Os casos omissos serão deliberados pelo(a) Defensor(a) Público(a) Federal Chefe ou Defensor(a) Público(a) Chefe-Substituto(a) do Núcleo da Defensoria Pública da União em

Ribeirão Preto/SP.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO KIFER AMORIM

## ANEXO 1

Modelo de formulário para interposição de recurso no Processo Seletivo Edital 0032026 para o cargo Residente Jurídico da Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto (SP).

Processo Seletivo

Edital n. 03/2026

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO Processo Seletivo, PUBLICADA ATRAVÉS DO Edital 0032026, realizado pela Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto (SP).

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., CPF....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo 003/2026, a ser prestado para o cargo de Residente Jurídico, apresento recurso junto a Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é .....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....de.....de 2026.

.....

Assinatura do candidato

## DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

EDITAL - DPU-VC/GDPC VC - Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 2026

RELAÇÃO DAS CANDIDATAS INSCRITAS NA SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NOS OFÍCIOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

O Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Vitória da Conquista/BA, no uso de suas atribuições legais, delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Resolução CSDPU nº 173, de 3 de Dezembro 2020; à Portaria DPGU nº 24, de 22 de Janeiro de 2015; e à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; torna pública a RELAÇÃO DAS CANDIDATAS INSCRITAS NA SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NOS OFÍCIOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, conforme Edital - DPU-VC/GDPC VC - Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Relação, em ordem alfabética, das candidatas com inscrições deferidas:

1. ANNA CAROLINA GONÇALVES DE JESUS
2. CRISTINA QUEIROZ DA ROCHA
3. GABRIELA SÁ COQUEIRO SAMPAIO
4. HERLANE ALVES GONÇALVES

Todas as candidatas que tiveram as inscrições DEFERIDAS inscreveram-se para as vagas destinadas à ampla concorrência.

Este edital entra em vigor na data da sua assinatura.

Vitória da Conquista/BA, 02 de junho de 2026.

DERALDINO ALVES DE ARAÚJO FILHO

## SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 290002

Número do Contrato: 97/2016.

Nº Processo: 08038.010345/2014-61.

Dispensa. Nº 88/2016. Contratante: DPU-SECRETARIA DE EXECUCAO ORCAM. FINANCEIRA. Contratado: 13.085.010/0001-19 - PATINHA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 097/2016, por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 09/06/2026 a 08/06/2031.. Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2031. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.109.800,00. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90010/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para atualização/aquisição de licenças na modalidade perpétua ou subscrição para sistemas operacionais e soluções de software da Microsoft, SUSE e Red Hat, em uso em servidores na forma de software livre ou licenças desatualizadas, dos produtos Microsoft Windows Server Standard Core, Microsoft System Center Standard Core, SUSE Rancher Prime, SUSE Rancher Suite, SUSE Linux Enterprise Server e Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management.

RUSIVALTER PAULO FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 02/06/2026) 290002-00001-2026NE000008

## Poder Legislativo

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 1.144.263/2023. ESPÉCIE: Contrato nº 2023/247.1 - firmado com a ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD. CNPJ n. 00.474.973/0001-62. OBJETO: Execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas por emissora de televisão, emissora de rádio e plataforma web. AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de 30 meses, a partir de 29/06/26; concessão de reajuste, a partir de 01/01/26, nos termos da ata da 599ª Reunião da Assembleia geral Ordinária de ECAD, conforme o seguinte: 4,68%, para TV, conforme variação acumulada do IPCA no período de novembro/24 a outubro/25, passando o valor da UDA para R\$107,31; e 4,2644%, para Rádio, conforme variação acumulada do IPCA no período de janeiro/25 a dezembro/25; e reequilíbrio econômico-financeiro dos valores praticados, a partir de 01/01/26, haja vista os novos níveis populacionais formalizados no âmbito do Censo 2022. VALOR: R\$ R\$2.499.747,60.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo 212523/20021. ESPÉCIE: Contrato nº 2024/024.3- firmado com a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ n. 37.381.902/0001-25. OBJETO: prestação de serviços de formação técnico-profissional metódica de adolescentes aprendizes, por entidade sem fins lucrativos (ESFL), com atividades teóricas a serem realizadas em local(is) a ser(em) disponibilizado(s) pela contratada e atividades práticas a serem realizadas nas dependências da contratante. AMPARO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DA APOSTILA: Repactuação contratual, com efeitos a partir de 01/01/2026, decorrente de alteração da remuneração mensal vinculada ao salário mínimo nacional que passou de R\$1.518,00 para R\$1.621,00, conforme Decreto nº 12.797/2025; Reajuste contratual, com efeitos a partir de 25/01/2026, decorrente da variação do IPCA no período de janeiro/25 a dezembro/25 (4,26%) sobre seguro de vida/auxílio funeral, uniformes (aquisição) e programa de aprendizagem. Valor: R\$ 3.483.404,34.

## SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2026

OBJETO: Chamamento Público destinado ao credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para a realização, sob demanda, de leilões voltados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Câmara dos Deputados.

INÍCIO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: De 03/06/2026 até o dia 17/06/2026, exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.camara.leg.br/protocolo-digital>.

EDITAL e INFORMações: Disponível no Portal de Transparência da Câmara dos Deputados e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), fone (61) 3216-4907, bem como no endereço eletrônico: [cpl.dg@camara.leg.br](mailto:cpl.dg@camara.leg.br).

GUILHERME BARBOSA BRANDÃO  
Diretor-Geral

## EDITAL Nº 6 - CD/PLF, DE 2 DE JUNHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO ESPECIALIDADE: POLICIAL LEGISLATIVO FEDERAL

A Câmara dos Deputados torna públicos o resultado final no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência, a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) e a convocação para o procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e quilombolas, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico Legislativo - Especialidade: Policial Legislativo Federal.

Torna público, ainda, que não haverá necessidade de convocação para o procedimento de análise telepresencial para caracterização da deficiência, uma vez que não houve dúvida quanto à caracterização da deficiência dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas, na forma do subitem 5.1.5.3.1 do Edital nº 1 - CD/PLF, de 23 janeiro de 2026, e suas alterações.

## 1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10027216, Abnadan de Melo Martins / 10046688, Alexandre Schimboski Cubas / 10022522, Amanda Egídio Miranda de Oliveira / 10020148, Andre Luis Bento Cavalcante / 10044528, Antonio Heron Assuncao de Almeida / 10003213, Antonio Jair de Sousa Junior / 10044061, Atila Nata Timo Nobre / 10011858, Barbara Chaves de Alencar / 10050278, Barbara de Alencar dos Santos / 10008447, Barbara de Carvalho Pereira / 10029312, Beatriz da Costa Bueno / 10003765, Beatriz Gomes de Sousa / 10047120, Bruno Ali Abou Ali / 10007398, Bruno Cardoso Bandeira de Mello / 10038279, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10042377, Camila Monteiro Steck / 10037473, Carlos Andre Ferreira Alfama / 10028839, Daniel Lemos Bispo / 10032683, Daniel Silva dos Santos / 10035751, Diego Marques dos Santos / 10019897, Diogenes Daywes Gomes Goncalves de Oliveira / 10032658, Douglas Nascimento Canario / 10003125, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa / 10012810, Eduardo Marcos Silva de Oliveira / 10002542, Eliel Freire de Medeiros Junior / 10013792, Erick Landolina Dobra / 10047807, Erika Lopes da Silva / 10004011, Erminio Stenio da Silva Costa / 10023770, Ezequiel da Silva Moraes / 10027699, Felipe Alexandre Viana de Siqueira / 10024087, Felipe Alves Gomes Messias / 10033311, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10036523, Fernando Otavio Ferreira Yandra / 10011955, Filipe Aguiar Formiga / 10028343, Gabriel Brito Pereira / 10028518, Gabriel Passos da Cruz / 10023351, Gabriel Rodrigues Andrade de Amorim / 10010482, Gabriel Romario da Silva Costa / 10009716, Gillyard da Silva Santos / 10004628, Giovanna Farias de Souza / 10036819, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes Somma / 10008900, Gustavo Almeida Coelho / 10038621, Gustavo Felipe Reis Pereira / 10010733, Hadna Lopes Bonfim / 10000571, Henrique Saldanha Lima / 10009848, Igor Cantanhede / 10018018, Igor de Albuquerque Anunciacao / 10010619, Isabelle Lins Assuncao Silva / 10027588, Jacqueline Queiroz Cordova / 10000202, Jessica Miranda Araujo / 10016488, Joao Carlos Alexandre da Silva / 10014367, Joao Paulo Lucas de Paiva / 10049232, Joao Pedro Ferreira dos Santos / 10022184, Joao Pinheiro Braga Neto / 10011531, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos / 10052045, Josias Vinicius Neto Andrade / 10038486, Julio Gustavo Marques Espindola / 10034702, Kelle Soanni Dias Costa / 10046701, Kelly Reis Yamamoto / 10031980, Leandro Kouba / 10049093, Leandro Luiz Fernandes de Lacerda Messere / 10029943, Leandro Ribeiro Costa / 10042300, Lendus Vinicius Castelo Branco Ibiapina de Sousa / 10017598, Leonardo de Oliveira Sobrinho / 10031063, Leonardo Ferreira da Silva Bispo / 10050750, Leonardo Florencio Pereira / 10001906, Leonardo Leandro Loesch



Pereira / 10031142, Leonardo Patrocínio Veras / 10000930, Lucas Farias Macedo / 10036767, Luciano Alencar Silva / 10007816, Ludmila Maria Pedrosa de Araujo Rabelo / 10028703, Luiz Fernando Silva / 10043651, Marcela Aparecida Chiabai / 10001113, Marcelo Henrique Rodrigues de Oliveira / 10010929, Marcilene Lino de Oliveira / 10030589, Mario Henrique de Oliveira / 10030008, Matheus Andrade Vieira / 10015943, Mazurkievsky de Cesaris Reis / 10000718, Nillo Guimaraes Trindade / 10024940, Nilo Pereira Cavalcante / 10019095, Nubia Martins Teixeira / 10037306, Nuno Fonseca da Silva Pinto / 10012257, Paula Cristina Martins Barros / 10033175, Paulo Ricardo Silva de Melo / 10001723, Paulo Vitor Couto da Silva / 10033407, Petrus de Sousa Almeida / 10012766, Rafael de Alencar Dorn / 10008807, Raimundo Samuel Lopes da Silva / 10026271, Raoni Ianomami Sousa Araujo / 10041095, Reginaldo Alves Bezerra / 10046242, Renata Fontoura Lopes / 10006068, Reynaldo Francisco de Sena / 10028311, Rodrigo Araujo Cruz / 10022106, Rodrigo da Silva Gomes / 10037297, Ronair Gonçalves de Oliveira / 10038137, Samuel Gaulovski Zonfim / 10034380, Sílvio de Melo Sousa Sampaio / 10000173, Suzana Isabel Dias Calife / 10013917, Thiago Cavalcante Batista Silva / 10017932, Thiago Gobbo Lins Guimaraes / 10049184, Vitor Hugo Fonseca Maciel / 10002350, Walison Cesar Martins Cunha / 10003956, Walter Aparecido Alves dos Santos / 10017740, Wolgono Sostenes Aredes Salles Moreira.

1.2 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, em razão do deferimento do tempo adicional previsto no subitem 6.4.9.2.1 do Edital nº 1 - Câmara dos Deputados, de 30 de dezembro de 2025, e suas alterações, sem estar concorrendo como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005908, Jose Carlos da Silva / 10044519, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura / 10033183, Robson Pereira Gonçalves.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

2.1 Convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025059, Adler Tome Almeida Lima / 10036482, Adriano Cordeiro da Silva / 10025567, Alan Mendes da Silva / 10004574, Alberto Aquino de Alencar / 10017098, Alex Alves de Jesus / 10030638, Alex Pereira Gararoba / 10034516, Alexsandro Leite Nunes / 10042091, Alison de Lima Monteiro / 10024856, Ana Beatriz dos Santos Barbosa / 10007802, Ana Mykaele Dantas Patrício / 10035019, Andre Alves de Freitas / 10032329, Andre Luiz Silva Rezende / 10017070, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira / 10042127, Arthur Monteiro da Silva / 10003469, Arthur Nunes Esteves / 10023861, Augusto Selhorst Lebkuchen / 10026483, Ayrton Jorge da Silva / 10011914, Beatriz Venturelli Machado / 10000121, Bento Gonçalves de Andrade Neto / 10043263, Bruno Ribeiro Barretos / 10036639, Carlos Armando da Silva Junior / 10038664, Carlos Eduardo Chaves de Lima / 10007310, Caroline de Sousa Lopes / 10034730, Caroline Gomes Carvalho / 10029276, Cassiano Honorato Morgado Bernardes / 10014745, Charles Pinto de Moraes / 10015045, Cicero Junio Vieira Reis / 10007871, Cid Arley Neres de Sousa / 10002767, Ciro Franca Oliveira / 10010401, Claudio Marcos de Castro Junior / 10024896, Daniel Barrozo Lima / 10005331, Daniel Estrela dos Santos / 10031859, Daniel Rego Vasconcellos / 10011401, Daniele Marques Caldas / 10015625, Danilo Bernardino da Silva / 10019876, Danylo Antonio Andrade Santos / 10027601, David Ribeiro Teles / 10037111, Dener Hudson dos Santos Salgado / 10030210, Diego Jesus Dias Santos / 10036120, Dilza Magda Bastos Dourado / 10036784, Diogo de Freitas Rodrigues / 10025568, Diogo Santos Floriano da Silva / 10024173, Eduardo Augusto Medeiros Boaventura / 10011347, Eduardo Basilio de Albuquerque / 10012810, Eduardo Marcos Silva de Oliveira / 10002542, Eliel Freire de Medeiros Junior / 10038468, Enzo Alves Gomes Moreira / 10030658, Erick Alexandre Vieira de Souza / 10002430, Eugenio de Jesus Viana / 10006151, Fabio de Azevedo Melo Junior / 10010061, Fabio Zouain / 10018852, Felipe Oliveira de Lima / 10021186, Felipe Oliveira Reis Caldas / 10007135, Felipe Sousa Farias / 10033359, Fernanda de Lima Ramos / 10029805, Gabriel Leao de Oliveira / 10030909, Gabriel Santana de Sales / 10026795, Genilson Lopes de Carvalho Junior / 10034379, George Marques Varela Junior / 10011127, Gleyson Victor Silva Farias dos Santos / 10025301, Guilherme da Cruz Vance Silva Santos / 10010882, Guilherme de Moraes Borges / 10047600, Guilherme Henrique Sousa de Araujo / 10000009, Guilherme Santana Pereira / 10019796, Gustavo Gualda Gonçalves / 10010733, Hadna Lopes Bonfim / 10015540, Herademir Delmiro Pereira Junior / 10014568, Israel Marinho Araujo / 10036383, Ivan Kassio de Sousa Martins / 10023262, Ivan Pedro Moura de Aquino / 10036293, Ivina Soares de Oliveira Arruda / 10006414, Ivone da Silva Rosa / 10039195, Jadson Jesse Costa Pereira / 10016455, Jaqueline Correia dos Santos / 10024098, Jardel Batista Patriota / 10038723, Jennyffer Layla Silva Alves / 10025112, Jessica Karolayne Araujo Ferreira Dias / 10021436, Joao Alexandre Garcia Leite / 10006763, Joao Carlos Alves de Araujo / 10012665, Joao Maria Max Monteiro do Nascimento / 10014566, Joao Paulo Ferreira Mattei / 10000805, Joao Paulo Tavares da Mota / 10013020, Joao Pedro Rodrigues Dias / 10024968, Joao Victor Couto de Resende Silva / 10000842, Joao Victor Nazario Conceicao / 10008607, Joao Victor Pires de Almeida / 10015851, Jonathan Vieira Passos / 10002801, Jorge de Oliveira Pereira do Vale / 10005851, Jorge Luis Alves Rodrigues / 10002872, Jorge Luis Brito Tavares / 10021062, Juliana Barbosa Rodrigues / 10002692, Kaio Cesar Vilhena Rabelo / 10011673, Lara Saeles Carvalho Rodrigues / 10042300, Lendus Vinicius Castelo Branco Ibiapina de Sousa / 10037866, Leonardo Fernando Alves / 10018639, Lucas Cavalcante Noe de Castro / 10018107, Lucas Fernandes Braga Moura / 10019571, Lucas Norton do Prado / 10009462, Lucas Raniere de Almeida Lopes Felipe / 10014695, Lucas Reis de Oliveira / 10039361, Lucas Santos de Sousa Borges / 10018064, Lucas Tezelli Barbosa / 10003468, Lucas Torres Moraes Silva / 10008283, Luciano dos Santos Gonçalves / 10003922, Luiz Alberto Gonçalves Marques / 10022944, Luiz Fernando Guilherme de Oliveira / 10029375, Luiz Fernando Silva Pessoa / 10002020, Luiz Fernando Vieira de Araujo / 10000603, Lukas Silva Leite / 10011619, Mailson Ferreira Sales / 10045712, Manasses Eduardo Silva de Melo / 10027358, Marcelo Corigliano Grimaldi / 10032743, Marco Antonio Calazans Santos de Oliveira / 10012501, Marco Antonio de Souza Lima / 10009228, Marcos Willian Fernandes Borges / 10007707, Marcus Vinnicius Xavier Pinheiro / 10002549, Mariane Fernandes Carvalho / 10030589, Mario Henrique de Oliveira / 10008103, Mateus Alberto Alves da Silva / 10008510, Mateus dos Santos / 10045035, Matheus Lacerda Ferreira / 10022308, Matheus Pereira Gonçalves / 10027415, Matheus Povill Dias de Almeida / 10005063, Matheus Silva Diniz / 10010019, Matheus Tiago Balduino Rios / 10030867, Mauricio Jackson da Silva Santos / 10017755, Maxwell Rodrigues Mendes / 10009706, Mike Oneil Ferreira Almeida / 10038702, Murillo Candido de Carvalho Bahia / 10030429, Murillo Rodrigues de Souza / 10001058, Mykael Kaique Pessoa Gomes / 10018979, Natan Rocha Oliveira / 10034600, Nathalia Martins Pereira dos Santos / 10010680, Nelson Fernandes Mendes da Silva / 10026554, Osyas Lino dos Santos Sobrinho / 10033536, Paulo Henrique da Silva Machado / 10002507, Paulo Henrique Ferreira da Silva / 10006379, Pedro Afonso Ricardo da Silva / 10022193, Pedro Figueiredo Sansone / 10044519, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura / 10030896, Pedro Henrique Marinho Carvalho / 10044720, Quemuel Francisco da Silva / 10018519, Rafael Leonardo da Silva / 10039043, Raimundo Alves de Oliveira Neto / 10036881, Ramon Moreira de Almeida / 10010969, Raphael Moreira Lima / 10029450, Reginaldo Barbosa de Souza / 10012097, Renan de Sousa Oliveira / 10034203, Renato Lucas Cardoso da Silva / 10006527, Rennan Rezende de Jesus / 10035137, Renzo Ramos da Gama / 10004035, Roberio Rodrigues Araujo / 10034628, Rodrigo dos Santos de Sousa / 10009838, Thais Milene dos Santos Alves / 10003550, Thaisa dos Santos Alcantara / 10008138, Thalyla Alves de Amorim Oliveira / 10017316, Thiago Amaral Sacramento / 10027865, Thiago Pereira de Araujo / 10027111, Thiago Pinheiro Bezerra / 10010849, Tiago Francisco Dias Rezende / 10042886, Victor Bruno Tavares de Oliveira / 10004266, Victor Fernandes de Almeida / 10017726, Vitor Magno Andrade Medeiros / 10039836, Viviane Narciso Marques / 10022296, Wallace de Oliveira Muniz / 10013131, Walter Bezerra de Lima / 10031370, Wandresson Oliveira Cavalcante / 10001481, Warley Freitas de Oliveira / 10018912, William Macedo Pereira.

## 3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10035566, Alexsandro Silva Sanches / 10022132, Alfredo Luiz Silva de Oliveira / 10005046, Andrey Soares Carvalho de Oliveira / 10045633, Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa / 10003742, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco / 10027751, Carlos Roberto Santos Rodrigues Junior / 10016958, Cleuter Alves da Costa / 10023908, Durval Farney Messa

Bezerra / 10033756, Erick Andrade de Paiva / 10027065, Ezaul Evaristo da Silva Santos / 10031673, Fagner Potyguara Alves do Nascimento / 10026095, Fernando Castelo Ferreira Junior / 10000687, Hugo Deleyon Emiliano da Silva / 10002041, Igor Grigorio Novaes Vieira / 10033104, Ivanio Franco dos Santos / 10028268, Joanderson Gomes de Almeida / 10011602, Jomario Armoa / 10002591, Jonathan Lucas Rodrigues de Barros / 10004864, Jovane Goncalves Peixoto / 10037002, Kamylla de Faria Macedo / 10020342, Kamylla Tenente dos Santos da Silva / 10029834, Leandro Miranda Ernesto / 10029460, Lenina Armoa / 10030496, Luiz Claudio dos Santos Teixeira / 10007465, Luiz Rodrigo Brigo de Castro Apurina / 10004813, Marcelo Nunes Franco / 10017002, Marcio James Cardozo Veras / 10001925, Marcus Vinicius Silva Filgueira / 10019323, Rainer Machado Duraes / 10016538, Rosana Fernandes de Araujo / 10036992, Sergio da Silveira Cardador Junior / 10023250, Tiago Munhoz de Araujo / 10021671, Valeria Nascimento dos Santos / 10025550, Washington Jose dos Santos / 10003224, Wellington Brandao dos Santos Olivera.

## 4 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS

4.1 Convocação para o procedimento de verificação documental complementar para candidatos quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10044568, Adelson Nascimento Fernandes / 10002893, Adenilson Pereira do Rosario / 10028784, Alan Bismack Alves da Silva / 10000845, Alessandro de Jesus Pedroso / 10037035, Alfredo Justiniano Paes / 10034752, Antonio Fernando Oliveira Alencar Junior / 10044252, Daniel Souza Santos / 10013021, Dieisson de Almeida Cardoso / 10036120, Dilza Magda Bastos Dourado / 10033839, Duilio Gualberto dos Santos / 10023636, Edilson de Paula Cardoso / 10029233, Elian Roque dos Santos / 10039317, Elson Willimes Araujo Carvalho / 10043907, Evanilson L S Medeiros / 10052388, Ezequias de Sousa Lima / 10050077, Gleiciane Suselly da Silva / 10014952, Guilherme de Alvarenga Neves / 10002492, Gustavo Ribeiro dos Santos / 10005645, Hewerton Denny Gebrim Rodrigues / 10012763, Johne Maicon Barbosa da Paixa / 10031497, Jorge Luiz Borgens dos Santos / 10005908, Jose Carlos da Silva / 10002091, Josias Pereira da Silva / 10030581, Leonan Wander Ferreira de Oliveira / 10046656, Luan Carvalho Rocha / 10000846, Luara Martins Dourado / 10001104, Nivea Caroline Oliveira Silva / 10043142, Poliana dos Santos Lopes / 10003075, Renam da Silva Barbosa / 10033183, Robson Pereira Gonçalves / 10037891, Sinará Souza Serafim / 10022059, Tharsis Lisboa Martins / 10029152, Wallace Damasceno Tavernard / 10004536, Wesley Magalhaes de Brito.

## 5 DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

5.1 Para o procedimento de confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), a ser realizado no dia 7 de junho de 2026, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.6 do Edital nº 1 - Câmara dos Deputados, de 30 de dezembro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd\\_26\\_pl](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd_26_pl), a partir do dia 3 de junho de 2026, para verificar o seu horário e o seu link de acesso à sala virtual para a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos), por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

5.2 O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) será realizado em formato virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, tanto para a Comissão de confirmação complementar à autodeclaração quanto para o candidato.

5.2.1 No dia de realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá garantir boa infraestrutura computacional e de internet, dispondo de computador com boa capacidade de processamento, câmera e microfone em pleno funcionamento e boa conectividade. Estima-se que possam ser consumidos cerca de 2,5 GB de internet para a manutenção da sala virtual e das aplicações por meio da plataforma Microsoft Teams.

5.3 São de responsabilidade do candidato a identificação correta do link de acesso à sala virtual do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) e o seu acesso a ela no dia e no horário determinados.

5.4 O candidato deverá acessar a sala virtual designada para a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

5.5 O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.5.1 O candidato que se recusar a ser filmado do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos), nos termos do subitem 5.5 deste edital, poderá prosseguir no concurso público em ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para as fases seguintes. Caso o candidato não possua nota ou pontuação suficiente para as fases seguintes, o candidato será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos).

5.7 Não será realizado procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos), em hipótese alguma, fora da sala virtual, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

## 5.8 DA APRESENTAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

5.8.1 O candidato convocado por meio do item 2 deste edital deverá acessar a sala virtual no dia e horário previamente divulgados, por meio do link disponibilizado na forma estabelecida neste edital e observar obrigatoriamente a sequência de ações a seguir apresentadas, sob pena de prejuízo em sua participação no procedimento.

### 5.8.1.1 ANTES DO PROCEDIMENTO

5.8.1.1.1 O candidato deverá escolher local bem iluminado (isento de sombras, que não fique em contraluz ou com qualquer fator que comprometa a nitidez da imagem), silencioso, com fundo neutro (preferencialmente da cor branca) e sem a circulação de pessoas.

5.8.1.1.2 O candidato deverá ter em mão o número de seu cadastro de pessoa física (CPF), o número de sua inscrição no concurso e um documento de identidade válido, nos termos do subitem 19.10 do edital de abertura do concurso.

5.8.1.1.3 O candidato deverá deixar acessível sua caixa de e-mails para receber link específico para acesso à sala de banca em momento oportuno.

### 5.8.1.2 NA SALA DE ESPERA

5.8.1.2.1 No dia e horário indicados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital, o candidato deverá ingressar na sala de espera virtual necessariamente com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o início do procedimento e aguardar admissão.

5.8.1.2.2 O candidato deverá desabilitar filtros, fundos de tela, efeitos digitais, recursos de edição ou quaisquer mecanismos que alterem a captação da imagem.

5.8.1.2.3 Na sala de espera, o candidato receberá orientações iniciais a respeito do procedimento, será identificado pelo fiscal virtual e, posteriormente, receberá, por meio do e-mail declarado no ato de sua inscrição, link específico para acesso à sala de banca e deverá acessá-lo quando autorizado pelo fiscal virtual da sala de espera.

### 5.8.1.3 NA SALA DE BANCA

5.8.1.3.1 Quando autorizado pelo fiscal virtual da sala de espera, o candidato deverá ingressar na sala de banca e, quando orientado pelo fiscal virtual responsável pela condução do procedimento, deverá realizar executar as seguintes ações:

a) autorizar verbalmente a gravação do procedimento;

b) informar:

b.1) o seu nome completo;

b.2) o número do seu CPF;

b.3) o número de sua inscrição no concurso;

b.4) o concurso ao qual está inscrito.

c) apresentar para a tela a frente e o verso de um documento de identidade válido, nos termos do 19.10 do edital de abertura do concurso;



d) realizar a sua autodeclaração;  
e) posicionar-se de frente para a câmera de forma centralizada, com o rosto, o pescoço e os braços integralmente visíveis, assegurando-se a adequada visualização de suas características fenotípicas e, em seguida, virar lentamente a cabeça de perfil para a direita e, em seguida, para a esquerda.

5.8.1.3.2 Caso o candidato tenha cabelos longos, deverá mantê-los atrás das orelhas e, caso use óculos, deverá retirá-los antes de posicionar-se de frente para a câmera de forma centralizada na forma prevista na alínea "e" do subitem 5.8.1.3.1 deste edital.

5.8.1.3.3 O candidato deverá aguardar a confirmação da conclusão da gravação e a liberação pelo fiscal virtual para se retirar da sala de banca.

5.8.1.3.4 O candidato deverá permanecer atento para eventuais contatos complementares em casos de intercorrências relacionadas à gravação do procedimento.

5.8.1.3.5 É vedada a realização, pelo candidato ou por terceiros, de gravação, captura de imagem, registro de áudio ou qualquer outra forma de reprodução do procedimento de confirmação, por quaisquer meios.

#### 6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA PESSOAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

6.1 Para o procedimento de verificação documental complementar para pessoas indígenas e quilombolas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.7 do edital de abertura, e neste edital.

6.1.1 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 3 de junho de 2026 e 18 horas do dia 5 de junho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd\\_26\\_pl](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd_26_pl), imagem legível da documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, conforme disposto nos subitens 5.2.7.2 ou 5.2.7.3 do edital de abertura.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação.

6.3 Todas as imagens dos documentos apresentados pelo candidato, deverão estar integralmente legíveis, de forma a permitir a plena identificação de todas as informações: textos, assinaturas, carimbos.

6.3.1 A apresentação de imagens de documento parcialmente ou totalmente ilegível, seja por má qualidade de digitalização, fotografia inadequada ou outro motivo, poderá resultar na não aceitação do documento, sendo de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos decorrentes.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 9 de junho de 2026, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd\\_26\\_pl](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd_26_pl).

7.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.2 O edital de resultado provisório no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) e de resultado provisório no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd\\_26\\_pl](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cd_26_pl), na data provável de 16 de junho de 2026.

MAURO LIMEIRA MENA BARRETO  
Presidente da Comissão Organizadora de Governança  
do Concurso Público da Câmara dos Deputados

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90043/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1530433/2023, publicada no D.O.U de 30/04/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de implementação de sistema de ar-condicionado baseado em condicionadores de ar do tipo Split, envolvendo fornecimento de materiais e equipamentos, novos e para primeiro uso; montagem, instalação, colocação em operação, balanceamento e testes; treinamento; manutenção e operação do novo sistema até a sua entrega definitiva, com garantia de funcionamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para o Parque Gráfico da Câmara dos Deputados. Novo Edital: 03/06/2026 das 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2026 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/06/2026, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GUILHERME BARBOSA BRANDAO  
Presidente da Cpc

(SIDE - 02/06/2026) 010001-00001-2026NE000002

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026 - UASG 10001

Nº Processo: 956740/2025. Objeto: Fornecimento de licenças de softwares de Inteligência Artificial - IA, Midjourney e ElevenLabs, para uso na geração de imagens e síntese de voz, respectivamente, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/06/2026 das 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/10001-5-90054-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/06/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

DANIEL DE SOUZA ANDRADE  
Presidente da Cpc

(SIASGnet - 01/06/2026) 10001-00001-2026NE900001

### SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2026/0137. Processo: 200.007900/2026-79. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR. CNPJ: 73.242.687/0001-45. Data da assinatura: 01/06/2026. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência: início: 01/06/2026 final: 01/06/2031. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Nilo Amaro Bairros dos Santos, Diretor-executivo, pela Câmara: Ricardo Paulino da Silva, Presidente.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Contrato de Doação e Cessão de Uso de Imagem TD2026/0013. Processo: 200.006047/2026-78. Celebrado entre o Senado Federal (DONATÁRIO) e José Roberto Freitas (DOADOR). Data da assinatura: 27/05/2026. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Doação e Cessão de Uso de imagem da Obra intitulada "VELHA SERTANEJA COM FILHOS". Vigência: Início: 27/05/2026 - Final: Prazo indeterminado. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo Doador: José Roberto Freitas.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação e Cessão de Uso de Imagem nº TD2026/0014. Processo: 200.003288/2026-65. Celebrado entre o Senado Federal (DONATÁRIO) - CNPJ nº 00.530.279/0001 e o senhor LUIZ PEDRO DE MELO CESAR (DOADOR). Modalidade: Não aplicável. Objeto: O DOADOR, concede e transfere ao DONATÁRIO a Cessão de Uso de Imagem do bem cultural. Vigência: Início: 02/06/2026 - Final: Prazo indeterminado. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Doação: Luiz Pedro de Melo Cesar.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica ACT2026/0133. Processo: 00200.006677/2026-42. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG. CNPJ: 01.729.464/0001-42. Data da assinatura: 02/06/2026. Modalidade: Não aplicável. Objeto: estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 02/06/2026 final: 02/06/2031. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal, pelo ILB: Nilo Amaro Bairros dos Santos Diretor-Executivo, pela Câmara: Adriano Justino de Oliveira.

### DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, no uso da competência estabelecida no Inciso IV-A, do art. 10 do Anexo V ao Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.006768/2025-05, resolve intimar a empresa AGIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.427.482/0001-54, para apresentação de DEFESA ESCRITA, caso queira, acompanhada de documentos idôneos que comprovem suas alegações, sob pena de preclusão e não conhecimento, referente a supostas infrações praticadas no âmbito do Contrato nº 120/2024, em descumprimento ao que estabelecem os Incisos I, III, V, VI, IX, X e XVI da Cláusula Segunda, e Cláusula Décima Primeira, todos do Contrato nº 120/2024.

De acordo com o art. 158 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 6º e 9º da Lei 14.129/2021, a supracitada empresa poderá enviar a DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, para o endereço eletrônico [defesa.escrita@senado.leg.br](mailto:defesa.escrita@senado.leg.br), em formato de documento compatível com extensão "PDF". Esclarece-se que o tamanho máximo suportado para o recebimento da mensagem é de 35 MB (trinta e cinco megabytes).

O inteiro teor do processo administrativo foi encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF ou em destaque nos autos do supracitado processo, e poderá ser solicitado para consulta pelos interessados a qualquer tempo.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - UASG 40001

Nº Processo: 002748/2026. Objeto: Contratação de subscrições de licenças de softwares Adobe. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/06/2026 das 11h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Anexo 1 - 2. Andar, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/40001-5-90014-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2026 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/06/2026 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://portal.stf.jus.br/servicos/licitacao/listarEdital.asp>.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/06/2026) 40001-00001-2026NE000001

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 040003

Número do Contrato: 7/2026.

Nº Processo: 03138/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n. 007/2026, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Processo: 03138/2021. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2026: a) Alterar a redação da Cláusula Quarta; b) Alterar a redação da Cláusula Oitava; c) Alterar a redação da Cláusula Décima Primeira e seguintes. Assinatura: 26/05/2026. Signatário: pelo CNJ, Ministro Luiz Edson Fachin - Presidente, e pelo CNMP, Procurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2026).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 40003

Nº Processo: 04520/2025. Objeto Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do edital. Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital/40003-5-90012-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2026, às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/06/2026 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LARISSA COUTINHO DIOGENES  
Pregoeira

